



Assunto: Contratação da Professora Andréa de Azevedo Santa Rosa  
DESPACHO

Considerando a documentação constante no processo administrativo eletrônico nº 2026/102384, AUTORIZO a celebração do contrato nº 30/2026/CCS/ESMAL a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e a professora Andréa de Azevedo Santa Rosa, para ministrar aulas no curso para servidores com o tema “Assédio nas relações de trabalho”, que ocorrerá no dia 28/04/2026 (terça-feira), na modalidade remota, via zoom meeting, com carga horária total de 10 (dez) horas-aula, a cargo do(a) referido(a) docente, na categoria de professor(a) conteudista, na titulação de mestre, em cursos sem credenciamento pela ENFAM, consoante Edital nº 46/2026, disponibilizado no DJe, na data de 12/02/2026 (quinta-feira), conforme a Portaria nº 03/2018 e a Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo da CONTRATADA com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

À Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL para as devidas providências.

Maceió, 03 de março de 2026.

DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA  
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL  
SÚMULA DO CONTRATO Nº 30/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/102384

DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS – ESMAL E A PROFESSORA ANDREA DE AZEVEDO SANTA ROSA.

DO OBJETO: A prestação de serviços profissionais de ensino pela CONTRATADA, para ministrar aulas no curso para servidores com o tema “Assédio nas relações de trabalho”, que acontecerá no dia 28/04/2026 (terça-feira), na modalidade remota, via zoom meeting, com carga horária total de 10 (dez) horas-aula, a cargo do(a) referido(a) docente, na categoria de professor(a) conteudista, na titulação de mestre, em cursos sem credenciamento pela ENFAM, conforme a Portaria nº 03/2018 e a Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

DO VALOR : R\$3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais).

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROGRAMA DE TRABALHO 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - 1º GRAU USO 0 - NÃO DESTINADO À CONTRAPARTIDA IDENTIFICADOR EXERCÍCIO FONTE 1 - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE FONTE 759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS TIPO DE DETALHAMENTO DE FONTE 0 - SEM DETALHAMENTO DETALHAMENTO DE FONTE 000000 - SEM DETALHAMENTO NATUREZA 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NATUREZA 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS REGIÃO PLANEJAMENTO 210 - TODO ESTADO PLANO ORÇAMENTÁRIO 000002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO EMENDA PARLAMENTAR E0000 - NÃO DEFINIDO PROCESSO 2026/102384.

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.

Maceió, 03 de março de 2026.

DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA  
Diretor-Geral da ESMAL  
CONTRATANTE

ANDREA DE AZEVEDO SANTA ROSA  
PROFESSORA  
CONTRATADA

**EDITAL Nº 87/2026**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas, resolve PRORROGAR as inscrições do PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DOS CURSOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA das Instituições de Ensino Superior regularizadas junto ao Ministério da Educação, até o dia 05 de março de 2026, considerando a falha técnica verificada no sistema de inscrições no último dia do prazo anteriormente previsto, a fim de garantir a ampla participação dos interessados.

Publique-se.

Maceió, 03 de março de 2026.

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

EDITAL CCS Nº 83/2026.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art.